

Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reincluir o beneficiário JOÃO CALEBE SILVA LIMA BRASIL no ranteio da pensão por morte concedida através da PORTARIA Nº 3333, de 22/11/2021, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1- 33,33% em favor de JOSE MARIA DA COSTA RIBEIRO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 1.504,59 (hum mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

I.2- 33,33% em favor de IZABELA MARIA DA SILVA LIMA BRASIL, na condição de menor sob guarda, no valor de R\$ 1.504,59 (hum mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso VII, 14, inciso VIII, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

I.3- 33,33% em favor de JOÃO CALEBE SILVA LIMA BRASIL, na condição de menor sob guarda, no valor de R\$ 1.504,59 (hum mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso VII, artigo 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c o entendimento da Manifestação nº 47/2019-PROJUR/ e Parecer 28/2022 - PROJUR..

Perfazendo o total de R\$ 4.513,77 (quatro mil, quinhentos e treze reais e setenta e sete centavos) provenientes do óbito da ex-segurada Maria Izabel Silva Lima, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado da Fazenda, onde ocupava o cargo de Agente Administrativo, matrícula n. 48836/1, falecido em 23/03/2021.

II – A reinclusão do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à 01/06/2023, data da maioridade civil do interessado João Calebe Silva Lima Brasil, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º, do art. 40, da Constituição Federal/1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com a redação da Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido das cotas individuais dos pensionistas remanescentes para fins de recálculo, conforme o disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 128/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 982404

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 725 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 106467 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1018531 (PAE), de 06/09/2023.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão ao servidor José Jorge Rodrigues Lopes, matrícula: 5063108/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, de 30 (trinta) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 27/02/2023 a 28/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 984297

PORTARIA Nº 724 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 106492 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/845441 e 2023/952558 (PAE), de 26/07/2023.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO da licença para tratamento de saúde à servidora TENILI RAMOS PALHARES MEIRA, matrícula nº 54193922/1, ocupante do cargo de Procurador, lotada na Coordenadoria do Consultivo, de 90 (Noventa) dias, no período de 17/07/2023 a 14/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 984287

PORTARIA Nº 727 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 106467 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1020050 (PAE), de 06/09/2023.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO da licença para tratamento de saúde do servidor Sandro Carepa Dias, matrícula: 5935782/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 90 (Noventa) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 17/06/2023 a 14/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 984328

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 706/2023, de 05 de setembro de 2023.

Onde se lê: 08 e ½ (oito e meia) diárias

Leia-se: 06 e ½ (seis e meia) diárias

(Publicada com incorreção no DOE nº 35.532, de 06/09/2023).

Protocolo: 984184

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 713/2023, de 05 de setembro de 2023.

Onde se lê:

a fim de participar do Programa de Capacitação para Resultados

Leia-se:

a fim de participar do curso Folha de Pagamento no Funcionalismo Público (Publicada com incorreção no DOE nº 35.532, de 06/09/2023).

Protocolo: 984311

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/605534

CONTRATO Nº 29/2023

ASSINATURA: 25/08/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: ALVAREZ & MARSAL FINANÇAS CORPORATIVAS LTDA - CNPJ/MF sob nº 28.256.504/0001-96

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração, aplicação e acompanhamento do Planejamento Estratégico para o IGEPPS (CONTRATANTE), abrangendo: a) alinhamento gerencial quanto à missão, visão e valores; b) elaboração e o desenvolvimento de metodologias (ferramentas) inerentes ao Planejamento Estratégico; c) definição de objetivos estratégicos e planos de trabalho; d) elaboração de planos de ação e indicadores de acompanhamento, geral e individualizado por diretorias, coordenações e gerências; e) monitoramento periódico para alinhamento da execução das ações propostas no planejamento; f) Alinhamento normativo conforme as recentes atualizações em âmbito nacional e estadual aplicáveis ao Regime Próprio do Estado do Pará – RPPS/PA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: - 84201:

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Unidade Gestora: - 840201:

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Programa do PPA 2020/2023: - 1297 – Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática: - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: -01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração

Nº Da Ação: 284726 – Plano Interno (PI): 4120008338C

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 979071

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo: 030/2023

Processo: 2023/780193

Data da Assinatura: 28/08/2023

Vigência: 28/08/2023 a 27/08/2024

Exercício: 2023 e 2024

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a execução de projeto de atividade educacional com a proposta de realizar uma jornada de encontros voltada aos servidores, aos aposentados e pensionistas do Igeprev, a fim de ensinar a linguagem da comunicação não violenta aplicada à melhora das relações interpessoais, com o intuito de fornecer a correta instrução aos beneficiários bem como prevenir os tipos de violência doméstica e familiar, com enfoque no idoso beneficiário, conforme proposta anexa aos autos do processo eletrônico nº 2023/780193, com base no Art. 25 da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará